



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA
Conselho Deliberativo

ATA

**ATA DA DUCENTÉSIMA OCTAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO
 DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA**

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, realizou-se a Ducentésima Octagésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, por videoconferência, com os representante: **José Carlos Lopes de Oliveira** - Diretor Presidente/FJZB (substituto), **Sheila Maria de Souza Nunes** - Superintendente Administrativa e Financeira /SUAIFI, **Alberto Brito** - Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP, **Mirian das Graças Damasceno** – Presidente da Associação dos Servidores da FJZB/ASSPOLO, **Elton Santos Cardoso** - membro, **Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira** - Membro Representante do CONAM, **Marcelo Marinho** - Representante das Instituições de Pesquisa ou Universidades Públicas e Particulares do Distrito Federal com atuação na área ambiental, **Naiara Soares Feitosa Aguiar** - Chefe da Assessoria de Planejamento e Parcerias (convidada) e **Daniella dos Santos Campos Guimarães** - Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados: A reunião teve início às quatorze horas e cinquenta minutos com a leitura da pauta pela Secretaria Executiva e verificação de quórum. Não participou desta sessão o sr. Filipe Carneiro Reis, o Superintendente de Conservação e Pesquisa substituto, por demandas inadiáveis. Assim, passou-se à Ordem do Dia:

PROCESSO Nº 00196-00000381/2020-18 - Dispensa de Licitação-Alimentação para os animais rações completas e outros; A conselheira Natália Teixeira concluiu em parecer: "...Ante todo o exposto, este conselho sugere pela continuidade do processo pretendido, ratificando-se a despesa, visto que todos os itens exauridos do parecer jurídico da instituição foram atendidos, conforme check list apresentado, e que se encontram de acordo com o artigo 72, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ressalta-se que os autos vieram para este conselho para ratificação da dispensa, em cumprimento ao artigo 9º, inciso XIV, da Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009 (Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília) e do art.26 da Lei nº 8.666/93. É o parecer que submeto à elevada apreciação." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade.

PROCESSO Nº 00196-00000370/2021-49 - Dispensa de Licitação-Aquisição de microscópios; O Conselheiro Marcelo Marinho esclareceu em parecer: "... A fundamentação legal para este planejamento de contratação tem por base o dispositivo legal a Lei 14.133/2021 por se tratar de bem comum. A presente aquisição foi considerada bem comum tendo em vista as especificações que são usuais pelo mercado fornecedor, cujo objeto foi baseado em critérios, objetivos e desempenhos de qualidade comuns no mercado correspondente. O presente certame de processará por meio de dispensa de licitação, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei Nacional n. 14.133 de 01/04/2021." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade.

PROCESSO Nº 00196-00001354/2022-54 - Dispensa de Licitação-Contratação da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - O Conselheiro Elton Cardoso concluiu em parecer: "... No mais verifico que todos os demais atos foram devidamente atendidos e diante disso **RATIFICO** a Dispensa de Licitação baseada no inciso XIII, art. 24, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto nº 10.144/87 que aprova o Estatuto da Contratada, no Decreto nº 24.193/2003, que dispõe sobre a criação do Projeto Reintegra Cidadão. É o parecer." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade.

PROCESSO Nº 00196-00001232/2022-68 - Campanha de vacinação - O Conselheiro Elton Cardoso concluiu em parecer "... Reitero que o ganho social e sanitário é enorme para a sociedade como um todo, em especial a saúde de nossas crianças e adultos, assim, NÃO VISLUMBRO PREJUÍZO a FJZB no que mantenha o posto sanitário pelo tempo que for necessário, tampouco a isenção de pagamento do ingresso do acompanhante/responsável da criança a ser vacinada. Posto isto, **APROVO** a permanência do posto de vacinação pelo ganho social e sanitário pelo tempo que for necessário e por todas as razões exaradas neste processo. É o parecer." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade.

PROCESSO Nº 00196-00000182/2022-00 - Dispensa de Licitação-Aquisição de cadeira caixa secretária visando atender as demandas da bilheteria da Fundação Jardim Zoológico de Brasília; O conselheiro Marcelo Marinho

concluiu me parecer:"...Sugerimos que seja acostada a documentação da autorização da Nota de Empenho sanando assim a Letra "G" pois as outras já foram sanadas." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. Assim, os autos serão encaminhados para SUAFI, para providências cabíveis. **PROCESSO Nº 00196-00001063/2020-02** - Dispensa de Licitação - Aquisição de Material Permanente, visando atender as necessidades da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. A Conselheira Miriam Damasceno concluiu em parecer: "... Portanto diante do exposto, **ratifico** a presente dispensa de licitação conforme legislação vigente, bem como todos os demais atos administrativos exarados pelos servidores desta Fundação no presente processo." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. Ao final da reunião, foi definida data para apreciação do Plano de trabalho, exercício seguinte. Será realizada sessão extraordinária no dia vinte e oito de dezembro do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, o sr. **José Carlos Lopes de Oliveira**, na condição de Presidente substituto deste Conselho, deu por encerrada a Sessão. Eu, Daniella dos Santos Campos Guimarães, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que assino com o presidente substituto e demais participantes.

JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Deliberativo (substituto)

ALBERTO GOMES DE BRITO

Superintendente de Uso Público - SUEUP

SHEILA MARIA DE SOUZA NUNES

Superintendente Administrativo e Financeiro-SUAFI

MIRIAN DAS GRAÇAS DAMASCENO

Presidente da Associação dos Servidores da FJZB - ASSPOLO

ELTON SANTOS CARDOSO

Membro

NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA

Membro Representante do CONAM

MARCELO MARINHO

Membro Representante das Instituições de Pesquisa ou Universidades públicas
e Particulares do Distrito Federal com atuação na área ambiental

NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR

Chefe da Assessoria de Planejamento e Parcerias (convidada)

DANIELLA DOS SANTOS CAMPO GUIMARÃES

Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados - SEOC



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS LOPES DE OLIVEIRA - Matr.0094380-0**, **Diretor(a)-Presidente substituto(a)**, em 20/12/2022, às 10:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA MARIA SOUZA NUNES - Matr.276894-1**, **Superintendente Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 20/12/2022, às 12:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO GOMES DE BRITO - Matr.0392481-5**, **Superintendente de Educação e Uso Público**, em 21/12/2022, às 13:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR - Matr.0280872-2**, **Chefe da Assessoria de Planejamento e Parcerias**, em 21/12/2022, às 13:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO - Matr. 0274845-2**, **Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 21/12/2022, às 14:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA - Matr. 0279516-7**, **Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 21/12/2022, às 14:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELTON SANTOS CARDOSO - Matr.0281225-8**, **Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 21/12/2022, às 14:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES - Matr. 174811-4**, **Secretário(a) Executivo(a) dos Órgãos Colegiados**, em 21/12/2022, às 14:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DA SILVA MARINHO - MATR.0280222-8**, **Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 21/12/2022, às 15:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=102192962 código CRC= **B1E2429D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida das Nações, Via L 4 Sul, s/n - Bairro Candangolândia - CEP 70610-100 - DF

00196-00000028/2022-20

Doc. SEI/GDF 102192962